



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
PÚBLICA**

PROJETO DE LEI Nº 117/2022, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 30 junho de 2022, de autoria do **VEREADOR MARCELO PRETTI** que “Cria o Prontuário Médico Eletrônico no Município de Colatina e dá outras providências”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 14/07/2022.

É o Relatório.

Trata-se de proposição que tem como proposta a abertura de crédito adicional suplementar.

Informa o Nobre Vereador a importância que a matéria tem para a saúde pública, pois, de acordo com os preceitos constitucionais, naquilo que for de interesse local (art. 30, inciso I, da Carta Magna), é legítimo ao município legislar sobre saúde, notadamente para cumprir sua "missão" de satisfazer direito à saúde notadamente, nos limites de sua área.

Informa que a iniciativa proporcionará grande eficiência nos serviços de saúde, especialmente para acompanhar quadros de pacientes. Ademais, este novo serviço permitirá a integração do prontuário entre todos os órgãos de saúde do município, reduzindo erros na administração de medicação geradas muitas vezes por caligrafias indecifráveis nos prontuários manuais. Sem contar a economia de papel gerada com a informatização dos prontuários.

Da análise do projeto apresentado, observa-se que este atende ao que estabelece a legislação, bem como resta evidente o interesse público. Desta forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos para sua regular tramitação, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 117/2022**.

Angelo Stelzer Neto
PRESIDENTE

Claudinei Costa Santos
VICE-PRESIDENTE

Kecia Nascimento Bassetti Gregorio
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003400380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 10/03/2023 12:14

Checksum: **29AD999ABA1C56345877F2019DA21A90E858D195079D48DAEFFD463768713A3E**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 10/03/2023 13:14

Checksum: **4100C61446491DEF07656B669906B0E61CEB45C959CF756A3FFB810A93536C3D**

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 13/03/2023 18:52

Checksum: **20CD0F660A53F20017EF5734F57E38C3892A2A8CB283975771C15B9FBEEFC9EA**

